



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU – CEARÁ

CNPJ – 00.784.088/001-80

INDICAÇÃO Nº 003/2025

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA, MARIA TEREZA CRISTINA PERES DA SILVA,
VEREADORA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU – CEARÁ.**

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio deste, propor ao Poder Executivo a adoção de medidas necessárias à **INFRAESTRUTURA E HUMANIZAÇÃO DO ESPAÇO JUNTO AO CEMITÉRIO** do Distrito de Várzea do Giló, Zona Rural de Ipu – Ceará.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do Cemitério como um local de memória e despedida, este projeto visa melhorar a infraestrutura e garantir um ambiente mais acolhedor para as famílias que visitam seus entes queridos. A ausência da energia elétrica e água encanada dificulta a realização de sepultamento e visitas, especialmente, no período noturno ou em dias de calor intenso. Além disso, um espaço adequado para o descanso e oração tornaria a experiência mais digna e respeitosa.

Desta forma, propõe-se a instalação de energia elétrica, possibilitando a iluminação adequada para a segurança e conforto dos visitantes, principalmente em velórios noturnos e sepultamentos tardios; a água encanada, essencial para a manutenção do local, limpeza de túmulos e atendimentos às necessidades básicas dos visitantes, além de uma pracinha, com bancos, cobertura e um pequeno espaço de orações, proporcionando um ambiente de acolhimento e reflexão.

A implementação dessas melhorias representa um avanço significativo na qualidade da visita ao cemitério, garantindo mais dignidade e respeito aos que ali se despedem de seus entes queridos.



Assim, solicita-se que o presente projeto seja avaliado e incluído o planejamento municipal, considerando seu impacto social e comunitário.

Diante do exposto, solicito que esta INDICAÇÃO seja apreciada e incluída no planejamento orçamentário do município, viabilizando essa importante melhoria, ao tempo que **SOLICITO** aos nobres pares o apoio para aprovação desta **INDICAÇÃO** e o envio ao Poder Executivo para as providências cabíveis.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu – Ceará, em 27 de janeiro de 2025.

Francisco Sousa Farias Filho
VEREADOR

RECEBIDO EM 29/01/2025
foaia
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU